



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.271 DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

“Dispõe sobre a ‘1ª Conferência Regional sobre Transparência e Controle Social’, e dá outras providências”.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Presidencial de 08 de julho de 2011, que convoca a **“1ª Conferência Nacional Sobre Transparência e Controle Social - CONSOCIAL”**;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 56.964, de 29 de abril de 2011, que convoca a **“1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social”**;

CONSIDERADO o disposto no Decreto nº 17.499, de 25 de janeiro de 2012, da Prefeitura Municipal de Campinas, que convoca a **“1ª Conferência Regional sobre Transparência e Controle Social”**, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - A convocação para a **“1ª Conferência Regional sobre Transparência e Controle Social”**, que se realizará nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2012, nos das 08h00min às 17h00min h, na Estação Cultural, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/nº - Centro - Campinas/SP, contará com a adesão e participação, na sua realização, do município de Indaiatuba.

Art. 2º - O tema central da **“1ª Conferência Regional sobre Transparência e Controle Social”**, será: *‘A sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública’*, sendo etapa preparatória da **“1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social - 1ª CONSOCIAL’**.

Art. 3º - As despesas decorrentes da participação na **“1ª Conferência Regional sobre Transparência e Controle Social”**, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

publicação. **Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua

2012.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 30 de janeiro de

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO